José Ozildo dos Santos
José Givaldo de Sousa
Leiryston Ivyrson Farias Almeida
Wescley Alysson Gomes Farias
Maria Leane de Lima
Ayrton Felipe dos Santos Maracajá
Mateus José França de Carvalho

Inclusão Escolar
Em Debate

Gease2024

CONSELHO EDITORIAL

Patrício Borges Maracajá - UFCG
Tatiana Cristina Vasconcelos - UEPB
Ennio Artur Aires Porto Ferreira - FIP
Aline Carla de Medeiros - UFCG
José Ozildo dos Santos - UFCG
Aline Carla de Medeiros - UFCG
José Givaldo de Sousa - UFPB/UNIFACISA/SEDUC-JP
Danielly Carneiro de Azevedo - UFCG
Fernando Kidelmar Dantas de Oliveira - UFCG
Jakson Luís Galdino Dourado - UNIFIP
Alecksandra Vieira de Lacerda - UFCG
Silvia Regina Gobbo Rodrigues - UnB
Juliana Roriz Aarestrup - IFMT
Marisa Artmann – IFMT
Ênnyo José Barros de Araújo - FRCG
Samara Campos de Assis - FIP
Rosângela Vieira Freire – IFCE
Eriana Serpa Barreto - UFMT

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Inclusão Escolar em debate. / José Ozildo dos Santos... [et al.].Campina Grande-PB: Editora GEASE, 2024**.**
78 p. : il.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-01-02120-1

1. Inclusão Escolar. 2. Educação Especial Inclusiva. 3. Processo educativo. I. Título. II. Santos, José Ozildo dos. III. Sousa, José Givaldo de. IV. Almeida, Leiryston Ivyrson Farias, V. Farias, Wescley Alysson Gomes, VI. Lima, Maria Leane de, VII. Maracajá, Ayrton Felipe dos Santos, VIII. Carvalho, Mateus José França de.

21. ed. CDU: 371

A escola não pode tudo, mas pode mais. Pode acolher as diferenças. É possível fazer uma pedagogia que não tenha medo da estranheza, do diferente, do outro. A aprendizagem é destoante e heterogênea. Aprendemos coisas diferentes daquelas que nos ensinam, em tempos distintos [...], mas a aprendizagem ocorre, sempre. Precisamos de uma pedagogia que seja uma nova forma de se relacionar com o conhecimento, com os alunos, com seus pais, com a comunidade, com os fracassos (com o fim deles), e que produza outros tipos humanos, menos dóceis e disciplinados.

Jaqueline Abramowicz
Para além do fracasso escolar (1997)

Inclusão Escolar
Em Debate

Sumário

Apresentação.. 11

Capítulo 1
Inclusão Escolar: Aspectos Gerais.................. 15

Capítulo 2
As Bases Históricas da Inclusão Escolar........ 27

Capítulo 3
Conceituando Educação Inclusiva.................. 37

Capítulo 4
A Educação Especial Inclusiva no Brasil....... 53

Bibliografia... 69

Apresentação

José Givaldo de Sousa
Professor da UFPB, UNIFACISA e da SEDUC-JP

Nos últimos anos, a Inclusão Escolar tem sido um tema muito comum nos debates promovidos no campo da Educação, principalmente, após a implementação da **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** (PNEEPEI), que propõe a inclusão de crianças com deficiências nas escolas regulares, *"sem nenhum tipo de discriminação"* (BRASIL, 2008, p. 5).

No entanto, quando se promove uma análise sobre a Educação Inclusiva no Brasil a partir da instituição da PNEEPEI pelo governo federal, facilmente se constata o quanto ainda precisa ser feito para que realmente se tenha uma escola acessível à criança com deficiência. A falta de investimentos pontuais em processos formativos de professores visando à inclusão escolar é, sem dúvidas, um grande obstáculo há ser superando quando o assunto é Educação Inclusiva.

É preciso compreender que o professor para atuar na Educação Inclusiva precisa de uma boa formação inicial. E, como o espaço escolar não é estático, o docente que atua na Educação Inclusiva necessita de uma formação continuada para que tenha condições de melhor atender o aluno com deficiência, identificando suas necessidades e colocando em

prática um processo educativo que produza aprendizagem. Em outras palavras, de nada adiantará a existência de um espaço físico adaptado se o professor não estive preparado para conduzir o processo educativo planejado para a Educação Inclusiva.

Promover a Educação Inclusiva não é uma tarefa fácil. Pois, ela vai muito mais além da simples garantia da acessibilidade. Trata-se de um processo que exige uma escola inclusiva. E construir essa escola necessária *"depende de mudanças que envolvem princípios éticos, políticos, morais e também concepções pedagógicas e metodológicas para a organização de processos de ensino que garantam a educação de todos"* (RIGO; OLIVEIRA, 2021, p. 3).

Trata-se de uma tarefa difícil, mas não impossível. Além da necessidade de uma completa redefinição do papel da escola, exige-se compromisso com a sociedade por parte do governo e porque não dizer, é preciso vontade política, que precisa encontrar-se materializada nas políticas e nas práticas de inclusão escolar.

Antes, em nosso país, a inclusão escolar era conduzida *"política e pedagogicamente, sob o viés da educação especial segundo uma perspectiva clínica e terapêutica"* (RIGO; OLIVEIRA, 2021, p. 3). Após alguns avanços, já no início do presente século, entrou em vigor a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

As análises produzidas revelavam a necessidade de se avançar mais no campo da Educação Inclusiva, mostrando que era preciso transformar o discurso em práticas concretas e produtivas.

No entanto, quando se pensava que realmente havia se deixado de lado a concepção centrada na perspectiva clínica e terapêutica e mais avanços seriam registrados, os educadores brasileiros foram surpreendidos com a '*Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da vida*', instituída pelo Decreto nº 10.502/2020.

Ao invés de promover a Educação Inclusiva, o Decreto nº 10.502/2020 promovia um verdadeiro desmonte da política de inclusão escolar no país, ignorando os princípios básicos garantidos legalmente ao longo das últimas décadas, retirando a criança com deficiência da escola comum, anulando completamente o que vinha sendo discutido sobre diversidade, diferença e políticas de inclusão, excluindo completamente esse debate do contexto escolar (BRÍGIDA; LIMEIRA, 2021).

Cedo, a '*Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da vida*' passou a ser alvo de inúmeros questionamentos, ao ponto do Supremo Tribunal Federal ser provocado através de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI - 6.590).

O relator ministro Dias Toffoli concluiu pela inconstitucionalidade do Decreto nº 10.502/2020, posicionamento que foi referendado pela maioria dos membros do STF, determinando a imediata suspensão da Política Nacional de Educação Especial, instituída pelo governo Bolsonaro.

Com a revogação do Decreto nº 10.502/2020 registrada em 1º de janeiro de 2023, continua em vigência a

proposta de Educação Inclusiva norteada pela Política Nacional de Educação Especial instituída em 2008.

Desnecessário é dizer que a Educação Inclusiva acumulou mais prejuízos do que ganhos nos últimos anos e isto precisa ser revisto.

Espera-se que o debate sobre a inclusão escolar seja fortalecido em nosso país para que existam mais investimentos direcionados ao sistema educacional inclusivo, que hoje apresenta inúmeras deficiências.

Diante de tal realidade, debater esta temática é necessário porque precisamos construir ações que reforcem e assegurem o direito à educação da pessoa com deficiência em nosso país.

Venha conosco participar deste debate tão necessário!

1

Capítulo

Inclusão Escolar: Aspectos Gerais

O que é Inclusão Escolar? Será que existe um conceito concreto para Inclusão Escolar? O que realmente representa a Inclusão Escolar? Perguntas como estas então sempre presentes no cotidiano escolar, suscitando debates e produzindo novos questionamentos.

Na realidade, conceituar Inclusão Escolar não é algo tão simples como muitos pensam. É algo complexo que exige uma verdadeira revisão histórica para se compreender que tal conceito ainda encontra-se em construção.

Na concepção do próprio Ministério da Educação (BRASIL, 2001, p. 26), *"a inclusão escolar constitui uma proposta que representa valores simbólicos importantes, condizentes com a igualdade de direitos e de oportunidades educacionais para todos"*.

O termo *'Inclusão Escolar'* possui uma forte conexão com a palavra '*Igualdade*'. Logo, não há como se discutir a inclusão escolar, ignorando o fato de que a escola precisa tratar a todos com igualdade.

De acordo com Gritti e Rodrigues (2019, p. 46):

> *A inclusão escolar é um modo de inserção, onde a escola comum tradicional é transformada para se tornar capaz de*

acolher qualquer aluno e assegurar-lhe uma educação de qualidade. Na inclusão, as pessoas com deficiência estudam na escola que cursariam se não fossem deficientes.

Pelo demonstrado, para se promover a Inclusão Escolar é necessário que haja uma completa transformação no contexto escolar. E, que a escola tenha a compreensão de que está acolhendo uma pessoa e não apenas um deficiente.

Na concepção de Alves e Barbosa (2006, p. 15):

A Inclusão Escolar, enquanto paradigma educacional tem como objetivo a construção de uma escola acolhedora, onde não existam critérios ou exigências de natureza alguma, nem mecanismos de seleção ou discriminação para o acesso e a permanência com sucesso de todos os alunos.

Em outras palavras, para que realmente ocorra a Inclusão Escolar necessário se faz que a escola seja um espaço de todos. Para tanto, os educadores necessitam compreender a diferença humana em sua complexidade, fazendo com que a realidade escolar seja completamente transformada.

Ainda na concepção de Gritti e Rodrigues (2019, p. 47):

A inclusão escolar constitui, assim, uma proposta politicamente correta que representa valores simbólicos importantes, condizentes com a igualdade de direitos e de oportunidades educacionais para todos, em um ambiente educacional favorável. Aplica-se como uma expectativa a ser analisada e experimentada na realidade do país, reconhecidamente ampla e diversificada.

A inclusão escolar parte do princípio de que todos são iguais em direitos, podendo usufruir em igualdade de tudo aqui é oportunizado à sociedade, seja pelo poder público e/ou pela iniciativa privada. Assim, na escola, deve haver espaços para todos, em igualdade, respeitando-se todas e quaisquer diferenças.

A inclusão escolar na prática

Ressaltam Martins; Santos e Santos (2021, p. 45-46):

> *A inclusão leva o ser humano a uma reflexão. Para que a inclusão ocorra em seus diferentes níveis é necessário que haja uma compreensão quanto à fragilidade humana, mostrando-se que cada um deve procurar compreender/aceitar/valorizar o outro como, de fato, ele é. Esta seria, sem dúvida, uma concepção que cada um deveria ter sobre o termo inclusão.*

Para que haja inclusão, é necessário que haja uma completa compreensão do ser humano, levando em consideração suas fragilidades. Ademais, quando se promove a inclusão, de forma plena, compreende-se, aceita-se e valoriza-se o ser humano.

No Brasil, a Inclusão Escolar ainda enfrenta sérias resistências. Lamentavelmente ainda existem pessoas contrárias à construção de uma escola para todos, ignorando, inclusive, os direitos individuais e coletivos garantidos pela Constituição Federal, reconhecendo o valor da dignidade humana, que dar sustentação a todo o ordenamento jurídico brasileiro.

Esclarecem Martins; Santos e Santos (2021, p. 13) que:

> *[...] o processo de inclusão escolar é complexo porque envolve valores simbólicos e igualdade de direitos. E estas particulares ainda constituem elementos que alimentam algumas resistências, mostrando que a própria escola precisa se "educar" para poder tornar-se inclusiva.*

Nesse sentido, percebe-se o quanto ainda é preciso ser conquistado para que de forma efetiva possa-se ter a Inclusão Escolar como uma realidade. Todo esse processo passa por uma mudança social. É preciso que a sociedade compreenda que as pessoas sejam diferentes, ela não pode tratar ninguém com indiferença. Em outras palavras, a todos deve ser garantido um tratamento igualitário. É isto que faz a sociedade mais justa e humana.

No entendimento de Coelho et al. (2023, p. 446):

> *A inclusão escolar pode ser considerada de sucesso quando é oferecida para todos os alunos com igualdade de oportunidades, acesso a currículos flexíveis, atrativos e, também, quando são oferecidos aos alunos com deficiência propostas educacionais que atendam às suas necessidades e habilidades.*

Tomando por base as palavras de Coelho et al. (20223), pode-se dizer que a Inclusão Escolar será realidade quando não mais existir a segregação escolar e social das pessoas com deficiência, quando a educação, de forma efetiva, se transformar num direito de todos.

Esclarecem ainda Gritti e Rodrigues (2019, p. 46) que:

> *A inclusão escolar passou a ter maior relevância no cenário da educação brasileira a partir do ano de 2009, quando foram alterados os dispositivos normativos que passaram a exigir que as redes de ensino organizassem a escolarização dos alunos com deficiência nos espaços regulares do ensino comum.*

Pelo demonstrado, a Inclusão Escolar no Brasil ganhou projeção após a instituição da Política Nacional de Educação Especial, que descreve o papel da escola inclusiva e expõe os princípios aplicados à Educação Especial Inclusiva, que aqui será objeto de discussão em um capítulo específico.

Na opinião de Martins; Santos e Santos (2021, p. 47):

> *Para acontecer a inclusão de forma mais efetiva, o que deve acontecer é uma mudança de mentalidades e atitudes dentro do sistema escolar e elas não são fáceis de serem alteradas, uma vez que a maior parte das escolas reflete o pensamento*

> *da sociedade. Noutras palavras, não há como mudar plenamente a escola se não ocorrerem transformações na escola que tornem essa mudança possível.*

O processo de inclusão traz consigo uma série de particularidades. Sua efetivação é complexa e requer uma mudança completa de mentalidade e de atitudes.

Na concepção de Santos e Fonseca (2011, p. 5):

> *[...] a Inclusão Escolar depende, antes de tudo de um reconhecimento humilde por parte da escola e da sociedade, como um todo. Deve-se considerar fundamental, a necessidade de se educarem a si como condição sine qua non para lidar com a diferença, e talvez isso simultaneamente ao processo de elaborarem métodos, técnicas e estratégias de ação.*

Pelo demonstrado, para promover a Educação Inclusiva é preciso saber lidar com as diferenças. Não basta apenas abrir as portas. A escola precisa acolher de forma plena, educando-se primeiramente para, em um segundo momento, iniciar o processo educativo direcionado à pessoa com deficiência que foi acolhida.

Ressaltam Santos e Fonseca (2011, p. 6) que:

> *[...] a efetivação da tão sonhada inclusão escolar passa pela capacidade de conhecermos com mais propriedade o referido fenômeno. E, nesse sentido, cada deficiência implica um modo específico de ser tratada, situação que, em si mesma, sugere e apresenta algumas dicas de como o fenômeno possa ser adequadamente concebido.*

Quando o assunto é Inclusão Escolar, é preciso conhecer a realidade da pessoa com deficiência para se compreender como deve ocorrer tal processo. Não se é esperar que o aluno com deficiência se adeque à escola. É esta que antes precisa ser adequada para, em um segundo momento, receber o aluno com deficiência.

A Escola Inclusiva

Sempre que se falar em Inclusão Escolar, entram em cena termos como *'escola inclusiva'* e *'educação inclusiva'*. Na concepção do próprio Ministério da Educação, uma *"escola inclusiva é aquela que garante a qualidade de ensino educacional à cada um de seus alunos, reconhecendo e respeitando a diversidade e respondendo a cada um de acordo com suas potencialidades e necessidades"* (BRASIL, 2004, p. 7).

A escola para ser considerada inclusiva precisa saber reconhecer e respeitar a diversidade, acolhendo todos os seus alunos sem distinção. Logo, não há como se falar em escola inclusiva sem que não exista *"a participação consciente e responsável de todos os atores que permeiam o cenário educacional"* (BRASIL, 2004, p. 9).

De forma complementar, Martins; Santos e Santos (2021, p. 12-13) ressaltam que:

> *Uma escola inclusiva é aquela não que trata os diferentes de forma diferente, mas todos de forma igualitária, ensinando a todos os seus alunos a respeitarem a diversidade e a compreenderem que todos os seres humanos são iguais.*

Assim, a escola inclusiva - vista como um espaço de todos - deve instruir o aluno para que este aprenda a conviver com as diferenças, respeitando-as e entendendo que o *status* de '*normalidade*' apresentado por muitos, não confere nenhum título de superioridade em relação àquelas pessoas com deficiência.

De acordo com Sestito e Milani (2023, p. 6):

> *Para que ocorra um ambiente inclusivo nas escolas, estas devem estar preparadas e adaptadas para receber todos os alunos. Ou seja, a inclusão deve ser inserida em diversos processos educacionais e principalmente nas práticas de ensino-aprendizagem.*

Em resumo, para que haja uma escola inclusiva é necessário que todos os agentes envolvidos no processo educativo, tenham uma consciência de seu papel e possuam

compromisso com o processo de mudança necessário para que a escola torne-se inclusiva. E, que tudo na escola [inclusive seus processos pedagógicos] seja repensado e reestruturado observando os princípios que norteiam à Educação Inclusiva.

2

Capítulo

As Bases Históricas da Inclusão Escolar

Nos últimos anos a Inclusão deixou de uma simples discussão presente no contexto acadêmico. Atualmente, ela é um tema bastante discutido em diferentes cenários, configurando-se em uma temática, que privilegiando diferentes atividades, encontra-se relacionada às políticas públicas em muitos países.

A palavra Inclusão encontra-se fortemente relacionada às pessoas com deficiência, embora também se possa correlacioná-la a outros grupos minoritários ou vulneráveis.

Informam Martins; Santos e Santos (2021, p. 14), que *"durante muito tempo, as pessoas com deficiências viveram à margem da sociedade, situação esta que era caracterizada pela segregação e pela exclusão"*.

Na antiguidade clássica, as pessoas com deficiência eram consideradas como verdadeiros castigos dos deuses, sendo, portanto, excluídas do convívio social. Ademais, em algumas civilizações antigas, elas não eram consideradas com seres humanos e por esta razão, eram sacrificadas (SANTOS et al., 2024a).

Ainda segundo Martins; Santos e Santos (2021, p. 15):

> *No passado, em algumas comunidades, a valorização da beleza e da força física era fator que não permitia a aceitação no grupo de um membro com qualquer deficiência. Nesse sentido, quem possuísse alguma deficiência era abandonado e sozinho deveria lutar pela sua sobrevivência.*

Em Esparta, por exemplo, todas as crianças que nascessem com algum tipo de deficiência eram sacrificadas. Pois, um deficiente representaria um elevado custo para o Estado. Em outras palavras, somente serviriam à sociedade espartana aquela criança que nascesse sã e tivesse condições de ser treinada e enviada à guerra, na condição de soldado.

Em Atenas, também na Grécia antiga, o tratamento dado às pessoas com deficiência foi também extremamente severo. Rejeitadas, estas eram *"abandonados nos campos ou nas praças"*, tornando-se condenados a *"um destino cruel que se restringia à exclusão social, à escravidão, à miséria absoluta e à morte"* (ANDREIS-WITKOSKI, 2015, p. 25).

As concepções do povo grego influenciaram os romanos. Consta que no ano 753 a.C., Rômulo, fundador de Roma, decretou *"que todos os recém-nascidos - até a idade de três anos - que constituíam um peso potencial para o Estado, podiam ser sacrificados"* (ANDREIS-WITKOSKI, 2015, p. 25).

Reforçando esse pensamento, acrescentam Martins; Santos e Santos (2021, p. 15) que:

> *Da Antiguidade Clássica até a Idade Média o conceito de deficiência esteve atrelado às crenças sobrenaturais. E, essa*

> *ligação fazia com que a pessoa diferente fosse praticamente anulada por meio do abandono. Tal conduta, não representava um problema de natureza ética ou moral, porque essas pessoas, por serem diferentes, não eram consideradas seres humanos e nem podiam usufruir do convívio social.*

Entretanto, com o passar do tempo, a forma de ver e a maneira de agir, em relação às pessoas com deficiência, foram se modificando. Inicialmente, tais pessoas conquistaram alguns direitos, conforme ocorreu na Roma antiga. Posteriormente, já no final da Idade Média, na esperança de conquistar novos fiéis, a Igreja Católica, passou a investir na educação das pessoas com deficiência.

Assim, a partir do século XVI, graças ao surgimento de novas ideias foi que as pessoas com deficiência passaram receberem um tratamento melhor. Desenvolveram-se novas concepções, *"principalmente, no campo socioeducacional. Nesse período da História da humanidade, ou seja, no século XVI, a medicina ainda possuía uma prática rudimentar. Essas novas ideias em torno da deficiência desencadearam o surgimento da educação especial"* (MARTINS; SANTOS; SANTOS, 2021, p. 15).

A partir do século XVI, médicos e pedagogos, revolucionando os conceitos da época, desenvolveram os primeiros métodos que foram aplicados no processo educativo direcionado às das pessoas com deficiência, principalmente, auditiva e visual, contrariando o entendimento popular de que uma pessoa surda ou cega não poderia ser educada. Assim,

> *Centrados no aspecto pedagógico, numa sociedade em que a educação formal era direito de poucos, esses precursores desenvolveram seus trabalhos em bases tutoriais, sendo eles próprios os professores de seus pupilos. Tais iniciativas, de caráter pioneiro, contribuíram para mostrar que as pessoas com deficiências também eram seres humanos e que mesmo possuindo limitações, podiam ser instruídas para a vida, porque podiam aprender (MARTINS; SANTOS; SANTOS, 2021, p. 15).*

Logo, percebe-se que a Inclusão Escolar trata-se de um processo, cuja história legal remonta ao século XVI. Os avanços registrados na Medicina naquele século contribuíram também para melhorar o tratamento que até então vinha sendo dado às pessoas com deficiência. Mas, mesmo assim, não foram suficientes para superar o caráter de exclusão que vinha condenando tais pessoas desde a antiguidade.

Ao longo da história da Humanidade, o acesso à educação para as pessoas com deficiência, foi construído lentamente e somente tive início quando as oportunidades educacionais para a população em geral foram ampliadas. Assim, inicialmente surgiram as chamadas escolas especiais, que *"somente iriam proliferar como modalidade alternativa às instituições residenciais depois das duas guerras mundiais"* (MENDES, 2006, p. 387).

No século XX, a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, ocorrida em 1948, sob a chancela da Organização das Nações Unidas, deu mais visibilidade às discussões relacionadas à Inclusão. Posteriormente, os documentos foram produzidos a partir de conferências e

convenções, realizadas objetivando a promoção e a efetivação dos direitos humanos, nos quais, de forma direta ou indiretamente, as questões relacionadas às pessoais com deficiência também foram abordadas (SANTOS et al., 2024a).

Completando esse pensamento, Mendes (2006, p. 387) faz o seguinte comentário:

> *Na metade do século XX, aparece uma resposta mais ampla da sociedade para os problemas da educação das crianças e jovens com deficiências, em decorrência também da montagem da indústria da reabilitação para tratar dos mutilados da guerra. Até a década de 1970, as provisões educacionais eram voltadas para crianças e jovens que sempre haviam sido impedidos de acessar a escola comum, ou para aqueles que até conseguiam ingressar, mas que passaram a ser encaminhados para classes especiais por não avançarem no processo educacional.*

Assim, percebe-se que foi a partir da década de 1950, as pessoas com deficiência passaram a receber uma melhor atenção, no que diz respeito à educação. E a escola, aos poucos foi recebendo essa clientela, após deixar de lado a ideia de classes especiais, que na realidade promovia um tipo de *'segregação indireta'*.

De forma complementar, Mascaro (2013, p. 35) destaca que:

> *Com o início dos movimentos em prol dos direitos das minorias sociais no final dos anos de 1960 e 1970, pessoas com deficiências, assim como outros grupos estigmatizados, passaram a gozar de maior visibilidade na sociedade. Consequentemente, a escola começou a se preocupar com o*

atendimento que seria dispensado a essa parcela da população que começava a sair do anonimato e a ocupar os espaços sociais.

Depois da aprovação da Declaração dos Direitos Humanos (1948), registraram-se várias conquistas relacionadas aos *'direitos do homem'*, trazendo implicações profundas para a sociedade, transformando vários setores, inclusive, a escola, que começou a *'ser inclusiva'*.

É importante destacar que o mais significativo acontecimento internacional sobre educação realizado na segunda metade do século passado foi a *'Conferência Mundial de Educação Para Todos'*, promovida em Jomtiem, na Tailândia, em 1990, pela Organização das Nações Unidas. Foi também naquela conferência, que pela primeira vez, em âmbito internacional, a Inclusão Escolar foi discutida. Naquela oportunidade, apresentou-se o primeiro seu primeiro conceito (SANTOS; VOLTARELLI; SANTOS, 2021).

Ainda na década de 1990, mais precisamente em 1994, a ONU promoveu a *'Conferência Mundial de Educação Especial'*, na Espanha. Nesse evento foi a aprovada a *'Declaração de Salamanca'*. Com este documento, *"a ideia de que a educação de pessoas com deficiência deveria acontecer no ensino regular ficou ainda mais forte, visto que esta declaração buscava a educação para todos de maneira que os alunos pudessem aprender juntos"*.

Em resumo, pode-se ainda afirmar que a Inclusão [sob todos os aspectos] somente passou a ter mais visibilidade *"nas últimas décadas quando a temática dos direitos humanos ganhou*

mais força, privilegiando, principalmente, a igualdade entre os seres humanos" (MARTINS; SANTOS; SANTOS, 2021, p. 14).

Abaixo, em uma ilustração encontram-se sintetizados os principais pontos da Declaração de Salamanca, aprovada em 1994 e considerada um dos marcos da Inclusão Escolar.

No caso específico do Brasil, a Inclusão enquanto proposta educativa, somente ganhou importância no final da década de 1990. Isto ocorreu em virtude das discussões geradas após a Conferência de Jomtien (1990) e da publicação da Declaração de Salamanca (1994), esta última, considerada um grande marco internacional da Educação Inclusiva (MAZZOTTA, 2007).

Abordando a Inclusão Escolar no Brasil, Martins; Santos e Santos (2021, p. 14) ressaltam que:

> *Ao longo desse processo de construção, foram aperfeiçoados métodos e técnicas de ensino, que permitiram a mudança das expectativas sobre as possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento das crianças com deficiências, que até então estavam à margem do processo educacional.*

Na prática, houve um verdadeiro processo histórico de construção. E, através dos anos, foi possível se aperfeiçoar os métodos criados para a promoção daquilo que atualmente denomina-se de Educação Inclusiva. Um dos pontos positivos registrados nesse longo processo foi a mudança do foco, que antes era direcionado para a deficiência e atual, volta-se para indivíduo, procurando compreender suas particularidades.

No entanto, em pleno século XXI, a Inclusão Escolar ainda é um processo que encontra-se em construção. Percebe-se que nesse processo os avanços vêm sendo registrados de forma muito lenta diante das inúmeras dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência.

3

Capítulo

Conceituando Educação Inclusiva

O conceito de Educação Inclusiva é recente. Inicialmente, ele foi apresentado na *'Conferência Mundial de Educação Para Todos'*, realizada em Jomtiem, na Tailândia, em 1990, sob a chancela da Organização das Nações Unidas. Entretanto, sua popularização se deu após a *'Conferência Mundial de Educação Especial'*, realizada em 1994, na Espanha, cujo evento internacional resultou na chamada *'Declaração de Salamanca'* (SANTOS; VOLTARELLI; SANTOS, 2021).

Entretanto, antes da apresentação de um conceito para Educação Inclusiva, experiências práticas neste sentido já existiam. Informam Silva; Castro e Castelo Branco (2006, p. 6) que:

> *[...] a proposta de Educação Inclusiva surgiu nos Estados Unidos, em 1975, com a lei pública n° 94.142, que abriu possibilidades para entrada de alunos com deficiência na escola comum. Os pressupostos que levaram os Estados Unidos a implementarem essa proposta têm raízes nas tendências pós-guerra. O governo norte-americano procurava minimizar os efeitos da guerra por meio de um discurso que prometia assegurar direitos e oportunidades em um plano de igualdade a todos os cidadãos. Os alunos*

> *com deficiência foram inseridos nesse plano e conquistaram o direito de estudar em escolas regulares.*

Deve-se reconhecer que embora a proposta norte-americana de Educação Inclusiva limitava-se apenas à inserção física dos alunos com deficiência na rede comum de ensino, à semelhança do que era defendido pelo movimento de integração, tal proposta influenciou muitos países, inclusive, o Brasil. Com o tempo, esta proposta foi revista, adquirindo realmente uma concepção inclusiva.

Atualmente, inúmeros são conceitos apresentados na literatura para o termo **'Educação Inclusiva'**. No entanto, tais conceitos, de forma direta ou indireta, sempre revelam a necessidade de se transformar a escola para que esta seja reconhecida como um espaço de todos e capaz de promover uma educação de qualidade.

Para Guijarro (2005, p. 8), *"a Educação Inclusiva aspira fazer efetivos os direitos à educação, a igualdade de oportunidades e de participação".*

Vista por este lado, a Educação Inclusiva é um meio de promoção dos Direitos Humanos e, ao mesmo tempo, fortalecedora das políticas educacionais. Em tudo, ela prima pela igualdade, fazendo com que a escola abra suas portas para todos.

De acordo com Santos; Voltarelli e Santos (2021, p. 61):

> *A educação inclusiva caracteriza-se como um novo princípio educacional. As escolas inclusivas propõem um modo de constituir o sistema educacional que considera as*

> *especificidades de todos os estudantes, oferecendo um ensino que desenvolva suas habilidades e potencialidades. Para que a inclusão se concretize e necessário repensar a forma com que as escolas estão sendo organizadas e colocar em prática o princípio de educação para todos.*

Através da Educação Inclusiva é possível contribuir com o desenvolvimento da criança com deficiência, contemplando suas múltiplas particularidades. Centrada no *'princípio de educação para todos'*, trata-se de uma modalidade educativa que traz para escola novos paradigmas e exige um novo repensar, fazendo, inclusive, com que o professor repense a sua prática pedagógica, procurando aprimorá-la através de uma formação continuada.

Dissertando sobre o papel da Educação Inclusiva, Martins; Santos e Santos (2021, p. 11) ressaltam que:

> *A Educação Inclusiva tem como fundamento o princípio da inclusão social. Pode-se dizer também que tal modalidade educativa se estrutura a partir do princípio da igualdade, que encontra amparo na Constituição Federal em vigor, quando estabelece que todos são iguais em direitos e obrigações. Princípios fundamentais que foram inicialmente consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos.*

Pelo demonstrado, a Educação Inclusiva fundamenta-se no princípio da igualdade, que amparado pela Constituição Federal, fortalece outros princípios, a exemplo do princípio da inclusão social. Através da Educação Inclusiva promove-se a dignidade da pessoa humana, que é o epicentro da Carta

Magna vigente e que serve de instrumento norteador de todo o ordenamento jurídico brasileiro.

Nessa mesma linha de pensamento, Gritti e Rodrigues (2019, p. 45) enfatizam que:

> *A Educação Inclusiva é considerada um paradigma educacional que se apoia na noção de Direitos Humanos e à construção de sistemas educacionais inclusivos, necessitando, para isso, de importantes mudanças na cultura e na estrutura escolar, de modo a tornar possível o atendimento a todas as especificidades dos alunos. Busca-se um modo de garantir uma educação de qualidade para todos, num espaço comum e diverso, visando a eliminação da lógica da exclusão.*

Assim, quando se fala em Educação Inclusiva não está se falando apenas de educação. Está se falando de reconhecimento, de valorização da vida, de promoção da igualdade, de aceitação das diferenças, ou melhor, está se falando de Direitos Humanos na expressão completa da palavra.

Ainda na concepção de Guijarro (2005, p. 10):

> *A Educação Inclusiva implica uma visão diferente da educação comum baseada na heterogeneidade e não na homogeneidade, considerando que cada aluno tem uma capacidade, interesse, motivações e experiência pessoal única, quer dizer, a diversidade está dentro do 'normal'.*

Acolhendo as palavras de Guijarro (2005) acima transcritas, é fácil concluir que até no '*normal*' existem diferenças. Todo sujeito, por mais '*normal*' que seja, possui

diferenças quando comparado aos demais '*normais*'. O que muda em relação à pessoa com deficiência é apenas o tipo da '*diferença*'.

Educação Inclusiva: a escola é um espaço para todos

Assim, como a Educação Inclusiva centra-se na heterogeneidade, ela serve de instrumento de aproximação entre os indivíduos inseridos no processo educativo. Através dela, desenvolve-se um processo educativo voltado para valorizar e para respeitar as diferenças.

De forma complementar, Gritti e Rodrigues (2019, p. 46) acrescentam que:

> *O princípio que norteia a regulamentação da Educação Inclusiva é o de que escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras.*

> *Essas condições provocam desafios distintos aos sistemas escolares.*

Em outras palavras, a Educação Inclusiva foca-se no princípio de que a escola é um espaço para todos. O espaço no qual não existem '*diferenças*', onde tudo serve de instrumento de aproximação para todos. Assim, promovendo-se a Educação Inclusiva constrói-se a Escola Inclusiva, definida como sendo aquela escola na qual existe espaço para todos.

Na concepção de Santos, Maturana e Capellini (2018, p. 682),

> *A inclusão escolar é uma inovação educacional que traz consigo uma proposta de abertura das escolas às diferenças, percorrendo todos os níveis e modalidades educacionais. Por se tratar de uma mudança de paradigmas, a inclusão é processual, um projeto que deve ser construído por todos, necessitando de planejamento, identificação e experimentação. Exige, pois, uma nova escola e uma nova sociedade.*

Para promover a Educação Inclusiva a escola precisa ser aberta às diferenças. E mais ainda, ser o palco do encontro das diversidades, o espaço de todos. Para tanto, enquanto instituição, a escola precisa está em constante mudança, acompanhando tudo que ocorre na sociedade. Somente assim ela era capaz de produzir um processo educativo que contribua de forma plena com o educando.

Observam Martins; Santos e Santos (2021, p. 13) que:

> *Não há como se promover a Educação Inclusiva sem a existência do entendimento de que todos os seres humanos não iguais, que a existência de algum tipo de deficiência não constitui condição para o estabelecimento de tratamentos diferentes no contexto escolar. Para promover a educação inclusiva, a escola precisa ser acolhedora e possui em seu contexto educadores que compreendam as diferenças humanas e sejam capazes de contribuírem no processo de eliminação dos resquícios de segregação que caracterizaram no passado o processo educativo direcionados para às crianças e jovens com deficiência.*

Com base na citação em epígrafe, a Educação Inclusiva centra-se na igualdade. E, para promovê-la, a escola precisa saber acolher todos. Entretanto, fazer com que a Educação Inclusiva ocorra não é uma tarefa fácil. É uma tarefa que requer planejamento, incentivos, investimentos e acima de tudo, compromisso. Pois, exige uma completa redefinição da escola.

Nesse sentido, complementam Martins; Santos e Santos (2021, p. 11) ao ressaltarem que:

> *A promoção da Educação Inclusiva [...] exige um completo represar por parte da escola e estabelecimento de novas definições para o processo educativo. Não há como a escola desenvolver a Educação Inclusiva se ela não encontrar-se organizada. Isto porque para a promoção da Educação Inclusiva é de suma importância a definição e a existência de políticas educacionais que contemplem a interdisciplinaridade.*

Para promover a Educação Inclusiva, a escola não somente precisa repensar o seu papel como também precisa de

apoio institucional, de políticas educacionais que possibilitem ao espaço escolar a adequação de que necessita para tornar-se inclusivo, sob seus múltiplos aspectos. Além da adequação do espaço físico, exige-se que todos os agentes envolvidos no processo educativo também sejam qualificados.

Na escola inclusiva existem espaços para todos

Nesse sentido, complementam Martins; Santos e Santos (2021, p. 11) ao ressaltarem que:

> *A promoção da Educação Inclusiva [...] exige um completo represar por parte da escola e estabelecimento de novas definições para o processo educativo. Não há como a escola desenvolver a Educação Inclusiva se ela não encontrar-se organizada. Isto porque para a promoção da Educação Inclusiva é de suma importância a definição e a existência de políticas educacionais que contemplem a interdisciplinaridade.*

Para promover a Educação Inclusiva, a escola não somente precisa repensar o seu papel como também precisa de apoio institucional, de políticas educacionais que possibilitem ao espaço escolar a adequação de que necessita para tornar-se inclusivo, sob seus múltiplos aspectos. Além da adequação do espaço físico, exige-se que todos os agentes envolvidos no processo educativo também sejam qualificados.

Educação Inclusiva: Valorizando a diversidade

Para a Educação Inclusiva não basta inserir o aluno com deficiência na escola regular. É preciso que haja uma completa transformação da escola, conforme já pontuado, para que a Educação Inclusiva ocorra. Ademais, todos os sujeitos responsáveis pela promoção do processo educativo, sejam de forma direta ou indireta, necessitam acompanhar e participar das transformações que ocorrem na escola, visando à promoção da Educação Inclusiva.

Entendem Alves e Barbosa (2006, p. 21) que:

> *A escola inclusiva, numa dinâmica promissora, busca a reorientação curricular, propondo uma nova forma de abordar os conteúdos curriculares no cotidiano escolar. O planejamento curricular coletivo pode acontecer por áreas, ciclos ou assuntos de interesse comum. Esta ação da escola desloca o enfoque das sequências lógicas, hierarquização de conhecimentos, ordenamento e grades horárias, passando para um novo entendimento do currículo e sua função. Tal concepção propõe a revisão dos conteúdos e suas prioridades, objetivos, temporalidade, considerando os diferentes ritmos e estilos de aprendizagem.*

De maneira pontual, as palavras de Alves e Barbosa (2006) acima transcritas chamam a atenção para uma necessidade a de que para e promover a Educação Inclusiva, antes de qualquer outra coisa, a escola precisa de uma reforma curricular e repensar as formas de avaliar seus alunos.

Abordando a importância da Educação Inclusiva, Campbell (2009, p. 141) afirma que:

> *A educação inclusiva consiste no reconhecimento da necessidade de se caminhar rumo à uma escola que inclua todos os alunos, celebre a diferença,responda às necessidades individuais e apoie a aprendizagem.*

As palavras de Campbell (2009) proporcionam o entendimento de que a Educação Inclusiva pode ser promovida em qualquer escola. A principal exigência a ser cumprida é que a essa escola possua profissionais que estejam imersos nos preceitos estabelecidos para desenvolver essa modalidade

educativa e que saibam reconhecer e atender as dificuldades de aprendizagem de qualquer aluno.

Educação Inclusiva: Promovendo a igualdade

Ao analisarem o papel da escola na promoção da Educação Inclusiva, Santos et al. (2024b, p. 42) destacam que:

> *A escola precisa preparar-se e adaptar-se para receber o aluno com deficiência e desenvolver todos os esforços possíveis para proporcionar-lhe uma aprendizagem significativa. Entretanto, para que ocorra um ambiente inclusivo nas escolas, estas devem estar preparadas e adaptadas para receber todos os alunos. Ou seja, a inclusão deve ser inserida em diversos processos educacionais e principalmente nas práticas de ensino-aprendizagem.*

Quando se analisa as palavra de Santos et al. (2024b) acima transcritas, percebe-se que não basta o espaço adequado para a promoção da Educação Inclusiva. É preciso, acima de tudo, compromisso, envolvimento, responsabilidade, dedicação, aprendizado contínuo e a existência de um projeto político pedagógico com objetivos e procedimentos metodológicos bem definidos.

Em outras palavras, a escola precisa ser repensada por inteiro. Tudo nela precisa ter um caráter inclusivo. Tudo que possa ser associado à exclusão, necessariamente precisa ser excluído de seu contexto. Tudo que se reporte às diferenças e às aceitações precisa ser valorizado.

Na concepção de Martins; Santos e Santos (2021, p. 13):

> *Sem a existência de uma política de promoção dos direitos humanos, não há como se falar em escola inclusiva ou em educação inclusiva. Para a concretização da educação inclusiva é necessário que alunos sejam ensinados a conviverem com a diversidade. No entanto, desse processo de 'ensinamento' não se deve excluir o professor. A mudança precisa começar por esse agente do processo educativo, para, num segundo momento, ser direcionada aos discentes.*

Tanto a Escola Inclusiva quanto a Educação Inclusiva, encontram-se estruturadas a partir dos princípios que norteiam os Direitos Humanos, conforme já pontuado. Por isso, quando se promove a Educação Inclusiva, de forma direta, está se promovendo os Direitos Humanos. Assim, no

contexto da Escola Inclusiva a diversidade deve ser algo sempre valorizado. E o respeito à diversidade, algo que deve ser sempre praticado.

Por fim, é importante ressaltar que a Inclusão Escolar foi se concretizando à medida em que a Educação Especial foi se desenvolvendo, deixando de lado antigas concepções e tornando-se cada vez mais inclusiva.

4

Capítulo

A Educação Especial Inclusiva no Brasil

No capítulo anterior foi demonstrado que a Inclusão se reveste em um alto grau de humanização, configurando-se como um direito de todas as pessoas com deficiência. Através da Inclusão tais pessoas conquistam espaços e direitos. Logo, quando se trata da *'Inclusão Escolar'*, o espaço conquistado é a escola e o direito se reveste no acesso a uma educação de qualidade.

Enquanto paradigma, a Inclusão ganhou força e foi efetivada já no início da década de 1990, após a publicação de dois importantes documentos: a *'Declaração Mundial de Educação para Todos'* e a *'Declaração de Salamanca'* (OLIVEIRA et al., 2019, p. 15).

No Brasil, esse momento histórico ficou caracterizado como sendo a quarta fase da história da Educação Especial, que segundo Santos et al. (2024b, p. 38), *"possibilitou a construção de uma verdadeira política inclusiva, revelando que a escola é para todos, ou seja, é inclusiva"*.

É oportuno lembrar que o Brasil, na década de 1980, havia passado por um processo de transição política, cuja redemocratização foi efetivada com a promulgação da

Constituição Federal de 1988, que, sem dúvida, fez com que o país avançasse sob vários aspectos, inclusive, no campo da inclusão, antecedendo *"a vários instrumentos normativos internacionais, a exemplo da Declaração de Salamanca de 1994, que aborda o conceito de inclusão"* (SANTOS et al., 2024b, p. 38).

Na década de 1990, no âmbito internacional, a Educação Especial primava pelo contexto inclusivo, adotando um modelo social, estimulando *"a autonomia da pessoa com deficiência, sendo ativa em suas decisões e na sociedade como um todo"* (COELHO, 2020, p. 18).

É importante ressaltar que as discussões sobre a inclusão de pessoas com deficiências em todos os espaços sociais se intensificaram no contexto mundial, a partir da década de 1980, produzindo, na década seguinte, a realização da *'Conferência Mundial de Educação Para Todos'* (Jomtiem, Tailândia, 1990) e da *'Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais'* (Salamanca, Espanha, 1994), que, conforme já citado no capítulo anterior, resultaram na '*Declaração Mundial sobre Educação Para Todos*' e na *'Declaração de Salamanca'.*

Em um estudo recente, analisando a Educação Especial no Brasil, Sesito e Milan (2023, p. 3) ressaltam que:

> *Com a Declaração de Salamanca (1994), a ideia de que a educação de pessoas com deficiência deveria acontecer no ensino regular ficou ainda mais forte, visto que esta declaração buscava a educação para todos de maneira que os alunos pudessem aprender juntos.*

A *'Declaração de Salamanca'* modificou de forma significativa o cenário da Educação Especial no mundo, ao trazer uma nova visão de educação sobre as pessoas com deficiência, mostrando que estas podem dividir o mesmo espaço escolar, juntamente com as pessoas consideradas '*normais*'.

Na opinião de Santos et al. (2024b, p. 41):

> *A Declaração de Salamanca mostra o que os países precisam avançar no campo das políticas públicas e educacionais, para que sejam capazes de proporcionarem uma educação de qualidade, observando, principalmente, o que diz respeito à inclusão escolar.*

A *'Declaração de Salamanca'* veio para preencher uma grande lacuna que existia nos instrumentos normativos sobre a Inclusão Escolar, que até então era tratada de forma vaga, sem clareza e sem a definição de princípios norteadores.

Dela, pode-se ainda dizer que trata-se de *"um dos documentos mais importantes para a promoção da Educação Inclusiva em todo o mundo"*. Pois, norteia *"caminhos e atitudes para se desenvolver uma educação de qualidade para todos os indivíduos"* (SANTOS; SANTOS, 2016, p. 5).

Ao abordar a Educação Especial, a *'Declaração de Salamanca'* deixa bem claro que esta deve ser promovida por profissionais qualificados, em espaço adequado e com a utilização de recursos pedagógicos apropriados. Em outras palavras, a Educação Inclusiva é algo que não pode ser improvisado, ou seja, é algo que necessita de planejamento.

Esclarecem ainda Santos et al. (2024b, p. 66) que:

> *[...] a partir da década de 1990, a Educação Especial no Brasil ganhou um novo aspecto. Uma nova concepção passou a nortear suas ações, de forma que as práticas de 'integração' foram substituídas por ações pautadas em um processo que valoriza a dignidade do deficiente enquanto pessoa humana, denominado de* ***Educação Inclusiva****, fazendo com que a Educação Especial passasse posteriormente a ser apresentada como* ***'Educação Especial Inclusiva'****.*

Percebe-se, que após a divulgação da *'Declaração de Salamanca'*, a Educação Especial no Brasil ganhou uma nova configuração. Na realidade, houve uma completa mudança de concepção. No contexto educacional, passou-se a valorizar a dignidade do deficiente, de forma que este passou a ser reconhecido com suas particularidades.

Configuração da Educação Especial Inclusiva

Ainda em 1995, o Estado brasileiro incorporou a *'Declaração de Salamanca'* ao seu ordenamento jurídico. E justificou que adotou tal diploma internacional, visando garantir que:

> *a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito e compulsório, sob alegação de deficiência;*
> *b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem* (BRASIL, 2010, p. 15).

É importante ressaltar a *'Declaração de Salamanca'* adotou uma visão mais ampla para o conceito de deficiência, tendo a preocupação de incluir todos aqueles, que em decorrência de suas limitações, fossem marginalizados pela sociedade. Assim, tal instrumento internacional ao reafirmar *"o compromisso de educação para todos"*, também reconhece *"a necessidade e urgência do providenciamento de educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino"* (UNESCO, 2007, p. 3).

Ainda na década de 1990, no Brasil, o governo federal instituiu a *'Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência'*, através do Decreto nº 3.298/1999. Regulamentando a Lei nº 7.853/1998, o referido decreto trazia um conjunto de orientações normativas, que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência (FEIJÓ, 2003).

Ao tratar da '*Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência*', o Decreto nº 3.298/1999, *"define a Educação Especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular"* (BRASIL, 2010, p. 12).

Posteriormente a esta iniciativa, teve-se a implantação do *'Programa de Educação Inclusiva'*, em 2003, garantindo:

> *(...) direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade (BRASIL, 2010, p. 15).*

Deve-se frisar que este programa proporcionou condições para que a Educação Especial desse significativos passos. Com ele, o governo federal assumiu o compromisso de apoiar Estados e municípios, visando fazer com que as escolas se tornassem inclusivas e democráticas; e fossem capazes de oferecerem um ensino de qualidade. Para tanto, em ato contínuo implementou-se o *'Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade'*.

Por outro lado, o advento da Educação Especial Inclusiva assinala o início de um momento especial na história da educação brasileira. Pois, graças a essa mudança de concepção, *"a sociedade inclusiva passou a ser concebida como imprescindível ao desenvolvimento e manutenção do Estado*

Democrático" (PICOLINI; FLORES, 2020, p. 213). E com isso, o Brasil, que antes era criticado por não seguir pontualmente as orientações internacionais, passou a privilegiar as discussões sobre inclusão, fazendo com que esta não se limitasse apenas ao contexto escolar.

Educação Especial inclusiva na prática

É importante ressaltar que à semelhança do que ocorre com a Inclusão Escolar, o conceito de Educação Especial também se encontra em construção. Na realidade, ele vem evoluindo ao longo das últimas quatro décadas.

No início da década de 1980, Mazzotta (1982, p. 10) ressaltou que:

> *A educação especial está [...] baseada na necessidade de proporcionar a igualdade de oportunidades, mediante a*

> *diversificação de serviços educacionais, de modo a atender às diferenças individuais dos alunos, por mais acentuadas que elas sejam.*

Na década de 1980, embora já se falasse em *'Educação Especial'*, esta ainda era atrelada à concepção vigente sobre inclusão, possuindo um caráter '*assistencialista*' e era voltada para o '*atendimento*', focando mais na deficiência do que no indivíduo.

Na realidade, existia naquela época um processo de '*aceitação*' da criança com deficiência, no ensino regular. Não havia uma inclusão propriamente dita. Por sua vez, a Educação Especial encontrava-se organizada *"como atendimento educacional especializado substitutivo ao ensino comum"* (BRASIL, 2010, p. 11).

Vinte anos mais tarde, quando grande parte dos princípios estabelecidos pela *'Declaração de Salamanca'* já se encontrava presente nas práticas educativas inclusivas no Brasil, Libâneo, Oliveira e Torchi (2008, p. 365) conceituaram a Educação Especial como sendo:

> *[...] a modalidade caracterizada pela oferta de serviços educacionais a crianças ou jovens com necessidades educacionais especiais, em razão de deficiências (física, sensorial ou cognitiva) ou dificuldades de aprendizagem decorrentes de variadas causas.*

Percebe-se que no início do atual século já havia o entendimento de que a Educação Especial é uma modalidade educativa que contempla as particularidades do indivíduo. E,

que através dela, pode-se proporcionar o aprendizado do aluno com deficiência, fazendo com que este encontre meios para superar suas limitações.

Pouco mais de uma década após a divulgação da *'Declaração de Salamanca'*, a ONU realizou em Nova York, no dia 30 de março de 2007, a '*Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência'*, *"que resultou na elaboração de um novo documento, que trouxe também mudanças significativas no tocante à educação inclusiva"* (SANTOS et al., 2024b, p. 42).

Educação Especial Inclusiva como instrumento de mudança

Logo após participar dessa convenção, o Brasil instituiu a sua ***'Política Nacional de Educação Especial na***

Perspectiva da Educação Inclusiva'[1], em 2008, definido regras para o desenvolvimento das ações no campo da Educação Especial e trazendo para esta o seu primeiro conceito legal, ao afirmar que esta:

> *A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular (BRASIL, 2008, p. 7).*

Nota-se que a partir da *'Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva'*, datada de 2008, tem-se no Brasil a *'Educação Especial Inclusiva'*, definida como sendo uma modalidade de ensino, que se desenvolve por meio de um atendimento especializado, que privilegia as particularidades do indivíduo com deficiência, inserindo-o no ensino regular, com vistas a socializar o seu aprendizado.

Abordando o papel e a missão da Educação Especial Inclusiva, Amaro (2007, p. 39) destaca que:

> *Na lógica inclusiva, o aluno é valorizado em suas diferenças e nas formas com que estabelece as relações no contexto em*

[1] **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**: Trata-se de um importante marco regulatório para a Educação Especial Inclusiva no Brasil, que garante a matrícula de pessoas com deficiência na escola regular ou comum. O referido instrumento normativo determina que a educação especial deve fazer parte da proposta pedagógica da escola, ressaltando que o objetivo dessa integração é eliminar barreiras e facilitar o acesso dos estudantes com deficiência ao processo educativo (BRASIL, 2008).

que está inserido. O aluno pode demonstrar seu conhecimento e utilizar-se de recursos diferenciados para sua construção. Um aluno que não fala e não sabe escrever, por exemplo, pode se comunicar através de expressões corporais, gestos, movimentos. O que se espera que ele desenvolva e aprenda é estabelecido considerando sua singularidade e não aquilo que é esperado para a maioria.

Das palavras de Amaro (2007) pode-se retirar significativos entendimentos. O primeiro deles é o de que não é o aluno que precisa se adequar à escola. Mas, é esta que precisa mudar para recebê-lo/acolhê-lo melhor. E o segundo, também muito importante, revela que a escola, quando do desenvolvimento do processo educativo inclusivo, precisa levar em consideração as particularidades do aluno.

Avaliando essa situação, Santos et al. (2024b, p. 20) ressaltam que:

Promover a Educação Especial Inclusiva não é uma tarefa simples. Requer, além da adequação do espaço físico da escola, o preenchimento de uma série de outros requisitos, entre os quais, a qualificação do profissional docente e o desenvolvimento de metodologias apropriadas a tal processo de ensino.

Nota-se que a Educação Especial Inclusiva redefiniu o papel da escola, transformando-a em um espaço no qual há lugar para todos. Na prática, ela deu uma nova definição à escola e porque não dizer, mais responsabilidades, impondo a esta o respeito às singularidades de todas aquelas pessoas com algum tipo de deficiência.

O papel da Educação Especial Inclusiva - enquanto modalidade educativa - é promover a inclusão das pessoas com deficiência no contexto escolar. Nesse sentido, Cardoso e Leandro (2015, p. 15) ressaltam que:

> *[...] o objetivo da educação especial consiste em proporcionar as ferramentas e os recursos educativos necessários para aqueles que têm necessidades diferentes da média. Desta maneira, as crianças que sofrem de algum tipo de necessidade especial têm acesso à formação e o direito de desabrocharem, de modo a puderem ser inseridas na vida adulta com maior facilidade. Procura-se, portanto, ajudar as crianças a tornarem-se adultos independentes, podendo valer-se sozinhos graças à educação recebida.*

Pode-se afirmar que o objetivo Educação Especial Inclusiva não se limitar apenas à simples missão de ensinar o aluno com deficiência a ler e escrever. Sua preocupação é fazer com que este adquira habilidades e competências, tornando-se capaz de exercer melhor a sua cidadania.

Ao comentarem a importância da Educação Especial Inclusiva no contexto atual, Coelho et al. (2023, p. 442) ressaltam que:

> *[...] a proposta da EEI é valorizar as diferenças e permitir uma convivência respeitosa e diversificada entre todos os sujeitos. Entretanto, a dificuldade em desenvolver o processo inclusivo tem se destacado no contexto escolar.*

Enquanto modalidade de ensino direcionada a um público específico, a Educação Especial Inclusiva foi pensada

para potencializar a pessoa com deficiência, fazendo com esta seja capaz de romper barreiras, superando os obstáculos que dificultam sua inserção, de forma plena, na sociedade.

Assim, quando se fala em Educação Especial Inclusiva, está se referindo a uma modalidade de ensino que privilegia não somente a pessoa com deficiência física, mas todos aqueles que são incluídos no grupo denominado *'Pessoa com Deficiência'* - PcD, ou seja, indivíduos com altas habilidades (superdotados), deficientes mentais, deficientes múltiplos (paralisia cerebral, surdocegueira, e outras condições), deficientes sensoriais (auditivos e visuais), portadores de transtornos severos de comportamento ou condutas típicas (incluindo quadros de autismo e psicoses), fazendo tudo para que estes tenham uma vida melhor e mais digna.

Bibliografía

Bibliografia

ABRAMOWICZ, Jaqueline (org.). **Para além do fracasso escolar**. Campinas-SP: Papirus, 1997.

ALVES, Denise de Oliveira; BARBOSA, Kátia Aparecida Marangon. Experiências Educacionais Inclusivas: refletindo sobre o cotidiano escolar. In: ROTH, Berenice Weissheim (org.). **Experiências educacionais inclusivas**. Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.

AMARO, Diegles Giacomelli. **Educação inclusiva, aprendizagem e cotidiano escolar**. São Paulo: Casa do psicólogo, 2006.

ANDREIS-WITKOSKI, Sílvia. **Introdução à Libras**: língua, história e cultura. Curitiba: Ed. UTFPR, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica**. Brasília: MEC/SEE, 2001.

______. Ministério Público Federal. **O acesso de alunos com deficiência às escolas e comuns da rede regular**. 2. ed. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/ Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva, 2004.

______. Ministério da Educação. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília: MEC, 2008.

______. Ministério da Saúde. Secretaria de Educação Especial. **Marcos político-legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Especial, 2010.

BRIGIDA, Izane Flexa Santa; LIMEIRA, Caroline Septimino. Educação inclusiva: dos avanços à legalização do retrocesso. **Diálogos e Diversidade**, v. 1, 2021.

CAMPBELL, Selma Inês. **Múltiplas faces da inclusão**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2009.

CARDOSO, Dionizia Valéria Clementino Santos; LEANDRO, Patrícia Monteiro. Educação especial e educação inclusiva. II CONEDU - Congresso Nacional de Educação, 14 a 17 de outubro de 2015, Campina Grande-PB. **Anais**...

COELHO, Caroline Pugliero. **Flexibilização curricular no ensino de ciência nos anos iniciais do ensino básico**: a experimentação de cromatografia no estudo da fotossíntese para alunos cegos. Dissertação (Mestrado em Educação em Ciências). Universidade Federal do Pampa, 2020.

______; SOARES, Renata Godinho; VIÇOSA, Cátia Silene Carrazoni Lopes; ROEHRS, Rafael. Educação especial inclusiva: histórico legislativo e contexto escolar, diálogos necessários. **Revista Educação e Políticas em Debate**, v. 12, n. 1, p. 441-458, jan.-abr., 2023.

COELHO, Caroline Pugliero; SOARES, Renata Godinho; VIÇOSA, Cátia Silene Carrazoni Lopes; ROEHRS, Rafael. Educação especial inclusiva: histórico legislativo e contexto escolar, diálogos necessários. **Revista Educação e Políticas em Debate**, v. 12, n. 1, p. 441-458, jan.-abr., 2023.

FEIJÓ, Alexandre Rahbani Aragão. **Direitos humanos e proteção jurídica da pessoa portadora de deficiência**: normas constitucionais de acesso e efetivação da cidadania à luz da Constituição Federal de 1988. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, 2003.

GRITTI, Alice; RODRIGUES, Aline Gritti. Os desafios da inclusão escolar. **Revista Educação em Foco**, n. 11, p. 45-48, 2019.

GUIJARRO, Maria Rosa Blanco. **Inclusão**: um desafio para os sistemas educacionais. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Ensaios pedagógicos: construindo escolas inclusivas. Brasília: MEC, SEESP, 2005.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TORCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo, Cortez, 2008.

MARTINS, Francisco das Chagas; SANTOS, José Ozildo dos; SANTOS Rosélia Maria de Sousa. Marcos da inclusão escolar no Brasil. In: MARTINS, Francisco das Chagas Costa (Org.). **Educação, sociedade & inclusão**. Campina Grande-PB: GEADES, 2021.

MASCARO, Cristina Angélica Aquino de Carvalho. Políticas e práticas de inclusão escolar: um diálogo necessário. **Revista da Faculdade de Educação da UEMT**, v. 19, ano 11, n. 1, p. 33-55, jan.-jun., 2013.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. **Fundamentos de educação especial**. São Paulo: Pioneira, 1982.

______. **Educação especial no Brasil**: História e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2007.

MENDES, Enicéia Gonçalves. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 33, p. 387-405, set./dez. 2006.

OLIVEIRA, Elinalva Alves de; SANTOS, Geandra Claudia Silva; MATOS, Izabeli Sales; RIBEIRO, Renata Rosa Russo Pinheiro Costa. **Educação especial**. Fortaleza: EdUECE, 2019.

PICOLINI, Beatriz Ribeiro Aleluia; FLORES, Maria Marta Lopes. Trajetória da educação especial no Brasil: marcos históricos e políticos relevantes. **Mediação**, v. 15, n. 1, p. 206-214, jan.-jun. 2020.

RIGO, Neusete Machado; OLIVEIRA, Morgana Maciel de. Inclusão escolar: efeitos do plano nacional de educação nos planos municipais. **Cadernos de Pesquisas**, v. 51, e07304, p. 1-17, 2021.

SANTOS, Alex Reis dos: SANTOS, Roberta Gabriele de Menezes. **Educação inclusiva e a declaração de Salamanca.** Aracaju: Faculdade São Luís de França, 2016.

SANTOS, Camila Elidia Messias dos; MATURANA, Ana Paula Pacheco Moraes; CAPELLINI, Vera Lucia Messias Fialho. Características da inclusão escolar em uma escola municipal: interações, espaço físico e AEE. XIV Jornada de Educação Especial e II Congresso Internacional de Educação Especial e Inclusiva Faculdade de Filosofia e Ciências (UNESP), 30 de abril a 03 de maio 2018, Marília-SP. **Anais**.

SANTOS, Daniela Carvalho dos; VOLTARELLI, Pâmela de Albuquerque; SANTOS, Danielle Aparecida do Nascimento dos. A importância da escola inclusiva para o desenvolvimento dos estudantes público-alvo da educação especial. **Colloquium Humanarum**, vol. 13, n. Especial, jul–dez, 2016, p. 59-64.

SANTOS, Jorgenaldo Calazans dos; FONSECA, Flaviano. A educação especial e seus desafios. V Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade, São Cristovão-SE, 21 a 23 de setembro de 2011. **Anais**...

SANTOS, José Ozildo dos [et al.]. **Língua brasileira de sinais em debate**. Campina Grande-PB: Gease, 2024a.

______. Educação especial em debate. Campina Grande-PB: GEASE, 2024b**.**

SESTITO, Camila Dias de Oliveira; MILANI, Thiago Giroto. Análise e reflexões sobre a Educação especial no Brasil: o cenário de 2021. **Dialogia**, n. 44, p. 1-17, e24030, jan.-abr., 2023.

SILVA, Adilson Florentino da; CASTRO, Ana de Lourdes Barbosa de; CASTELO BRANCO, Maria Cristina Mello. **A**

inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: deficiência física. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, 2006.

UNESCO. **A Declaração de Salamanca**: sobre princípios, política e prática em educação especial. Brasília: UNESCO, 2007. (Edição Especial).